



**Associação
Saúde da
Família**

Crise econômica e os impactos no Direito do Trabalho na Gestão Hospitalar

Thiago Donizeti da Silva



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

SINDHOSFIL

www.sindhosfil.com.br

Principais temas:

- **Crise Econômica e o Direito do Trabalho;**
- **Crise econômica e os impactos na saúde do trabalhador – Enfrentamento da Covid -19;**
- **Impactos relevantes e importantes no Direito do Trabalho e na Gestão Hospitalar.**

Crise Econômica e o Direito do Trabalho:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.046, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Art. 2º Para o enfrentamento dos efeitos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**) e a preservação do emprego e da renda, poderão ser adotadas pelos empregadores, entre outras, as seguintes medidas:

I - o teletrabalho;

II - a antecipação de férias individuais;

III - a concessão de férias coletivas;

IV - o aproveitamento e a antecipação de feriados;

V - o banco de horas;

VI - a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho; e

VII - o diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

SINDHOSFIL

www.sindhosfil.com.br

Crise Econômica e os Impactos na Saúde do Trabalhador:

- *“A Covid-19 trouxe um novo desafio para todos os brasileiros, especialmente aqueles que trabalham na área da saúde. **A crise gerada pela pandemia expôs** médicos, enfermeiros, técnicos, auxiliares e todos os demais trabalhadores a uma intensa carga de trabalho e pressão para lidar com a demanda de pacientes nos hospitais.”
Fonte: JAMB - Associação Médica Brasileira (AMB) Junho 2020;*
- Criação PL 1.242/2020 – Autoria Senador Paulo Paim, estabelecendo que os órgãos e entidades dos Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, entidades privadas prestadoras de serviços, adotem, em caráter prioritário, medidas para assegurar a aquisição e a distribuição de equipamentos de proteção individuais (EPIs);
- Condições de Trabalho – Em 24 dias do mês de março de 2020, o MPT – SP, registrou **mais de 500 denúncias** sobre condições precárias de trabalho no sistema público e privado de saúde.

Pesquisa FGV: A funcionalidade do sistema de saúde brasileiro em meio a pandemia de COVID-19: uma análise de resiliência” publicada na The Lancet.

Os pesquisadores relatam uma redução:

- procedimentos de triagens (-42,6%);
- diagnósticos (-28,9%);
- consultas médicas (-42,5%);
- cirurgias de baixa e média complexidade (-59,7%);
- cirurgias de alta complexidade (-27,9%);
- transplantes (-44,7%);
- tratamentos e procedimentos clínicos por lesões de causas externas (-19,1%).

A queda mais significativa nos procedimentos ocorreu no primeiro trimestre da pandemia, seguida de aumento progressivo; a maioria das regiões ainda não havia se recuperado até o final de 2020.

• [thelancet.com/journals/lanam/article/PIIS2667-193X\(22\)00039-4/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanam/article/PIIS2667-193X(22)00039-4/fulltext)

Impactos importantes e relevantes:

1. Garantia da duração razoável do processo e a inafastabilidade da prestação jurisdicional;
2. A prática de atos telepresenciais;
3. Acordos extrajudiciais para resolução de contratos durante a pandemia;
4. **Demonstração da precarização da mão de obra dos trabalhadores da saúde.**



**Associação
Saúde da
Família**

Thiago Donizeti da Silva

**Advogado Trabalhista
Supervisor do Contencioso Trabalhista – ASF**

E-mail: tdonizeti@saúdedafamilia.org

OBRIGADO!



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia
e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo

SINDHOSFIL

www.sindhosfil.com.br